CONTRATO Nº 37/2022 **PROCESSO Nº 5/2022**

TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022

Termo de Aditamento ao Contrato celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO e a empresa A ASP POÇOS ARTESIANOS LTDA, referente à prorrogação do prazo do contrato para perfuração de poço profundo para água potável com as referidas outarga estaduais, análises físico-químicas e testes de vazão pertinentes.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, Autarquia do município de Rio Negrinho-SC, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Rua Travessa Theodoro Junctum, nº 124, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.908.309/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr. Valdir Firmo Caetano Júnior, registrado no CPF sob o nº 036.268.119-80, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa ASP POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na Avenida Saturnino Olinto, nº 1750, na cidade de Rio Negro, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob número 13.287.914/0001-27, com Inscrição Estadual sob número 905.496.8750, e representada por seu Diretor CLEUDEMIR ASSUMPÇÃO, portador do CPF nº 023.122.959-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato nº 14/2022, vigente entre as partes, mediante as disposições nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste instrumento a contratação de **EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA E COM ACERVO TÉCNICO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO PARA ÁGUA POTÁVEL COM AS REFERIDAS OUTORGA ESTADUAIS, ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E TESTES DE VAZÃO PERTINENTES**

CLÁUSULA SEGUNDA - Constitui o presente termo aditivo ao Contrato nº 14/2022 a prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas do Contrato aditado, inclusive quanto a fonte de recursos orçamentários.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente **TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO** em três (03) vias, de igual teor e forma e para um só efeito.

Rio Negrinho – SC, 30 de junho de 2022.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

GLEDSON GUTIERREZ GOMES
Consultor Jurídico
OAB/SC 52.442

ASP POÇOS ARTESIANOS LTDA
Contratada